

1º ATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL DOS AGENTES CULTURAIS E DOS ESPAÇOS
LEI ALDIR BLANC

No dia dois de setembro de 2021, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura, **Alice Maria Batista**, (Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), **André Gustavo Alves** (Secretaria de Cultura), **Flávia Márcia do Carmo Honorato** (Secretaria Municipal de Educação), **Flávio Araújo da Silva** (Fundo Municipal de Cultura), **Regiane Lúcia Araújo** (Secretaria Municipal da Fazenda), **Rogério Messias do Santos** (representante da Sociedade Civil), membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinados às ações emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc- PORTARIA 261/2020 – de quinze de setembro de 2020, contando com a colaboração de **Lorena Faria Leite** (Procuradoria Jurídica), **Patrícia Marta Gomes** (Secretaria de Cultura) e **Letícia Corradi** (Secretaria de Cultura) para realização de avaliação – referente ao Cadastro Cultural dos agentes e espaços. A reunião foi presidida pelo Secretário de Cultura, senhor **André Gustavo Alves**, que coordenou os trabalhos.

Finalizando a análise, definiu-se a situação dos agentes culturais, grupos e espaços cadastrados. Decidiu-se que a presente lista será publicada na página www.sabara.mg.gov.br/leialdirblanc para análise dos interessados, que poderão pedir revisão de alguma informação errônea via e-mail leialdirblancsabara@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de setembro de 2021.

Eu, André Gustavo Alves, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes

Sabará, 02 de setembro de 2021.

André Gustavo Alves

Flávia Márcia do Carmo

Alice Maria Batista

Flávio Araújo da Silva

Regiane Lúcia Araújo

Rogério Messias do Santos

Letícia Corradi

Patrícia Marta

Lorena Faria Leite